



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 336/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração da funcionária Marilda da Luz Camilli Mastrangelo de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a funcionária Marilda da Luz Camilli Mastrangelo da função de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

**Art. 2º** Esta exoneração decorre do pedido de demissão solicitado pela funcionária em 16.11.2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

  
**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8